



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180344
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2018

9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA RODRIGUES EMPREDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ 06.081.359.0001/17, situada na Rua Fortaleza, s/nº, Centro, CEP 65.930-000, Açailândia - MA, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação**, Sra. Karla Janys Lima Nascimento, portador(a) da cédula de identidade nº N°.027327712004-6 SSP/MA E CPF Nº 466.645.303-25, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RODRIGUES EMPREDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, situada na Av. Jose Reinaldo Tavares Nº 04, Quadra 03, MU XY - Vila Ildemar - Açailândia – MA, CEP: 65.930-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 23.331.746/0001-83, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO, portador(a) da cédula de identidade nº 52049696-5 GESP/MA do CPF nº 913.039.663-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 122/2018, Decreto Municipal nº 136/2015 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1 O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica.

Cláusula Segunda – Da Vigência e Valor:

2.1. O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 11 de dezembro de 2023, findando-se em 11 de junho de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação.

2.2 A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209,403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais) referente aos 6 (seis) meses conforme planilha de endereços atualizados abaixo:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	SUB-ITEM	LOCAIS PARA MONITORAMENTO (PONTOS)	ATENDIMENTO	UNID	QUANT.	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (6) meses
1	1.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na RUA FORTALEZA S/N, CENTRO.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.2	E. M. JOSE EGIDIO QUINTAL FILHO, localizada na RUA ANTONIO PIRES, 07- PLANO DA SERRA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.3	ESC. MUNICIPAL ALDEBARÃ, localizada na RUA EQUADOR S/N- PARQUE DAS NAÇÕES- VILA SÃO FRANCISCO BAIXÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.4	ESC. MUNICIPAL ALMIRANTE BARROSO, localizada na RUA HENRIQUE DE LA ROQUE, S/N PEQUIA.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.5	E. M. ANGELO CLAUDINÊ CAPELOZA, localizada na AV. NORTE SUL S/N VILA CAPELOZA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.6	E. M. ANTONIO OLIVEIRA, localizada na RUA ROSEANA SARNEY, S/N PLANO DA SERRA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.7	E. M. ARENYVYA DE PAULLA TABAIANO, localizada na RUA AULIDIA GONÇALVES S/N JARDIM DE ALA/JARDIM GLORIA II.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.8	E. M. AULIDIA GONÇALVES, localizada na QD. 28/29 LT. 36 A 45 VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.9	E. M. JOSE ALBERTO LAZZARIN (ANTIGO AULIDIA GONÇALVES EXTENSÃO), localizada na QD. 28/29 LT. 36 A 45 VILA ILDEMAR	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.10	E. M. AMIGUINHOS DE JESUS, localizada na RUA: MANUEL UNIAS QD. 2 LT 15- BOM JARDIM.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.11	CRECHE VOVÓ NAIR - AV. ALEXANDRE COSTA S/N – VILA ILDEMAR	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
	1.12	E. M. VINICIUS DE MORAES, Av. José Reinaldo Tavares, Lote 02, Quadra 15, Bairro Residencial Tropical.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
Página 2 de 7



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Lote 02, Quadra 15, Bairro Residencial Tropical.					
1.13	E. M. CIRANDINHA, localizada na RUA SÃO DOMINGOS S/N – PEQUIA.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.14	E. M. IRANILDE DA CONCEIÇÃO SOBRAL, localizada na QD. 28 A 56 - RESIDENCIAL TROPICAL - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.15	CRECHE DO BAIRRO PLANO DA SERRA - RUA SÃO MIGUEL, 01 – PLANO DA SERRA	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.16	E. M. PINGO DE GENTE, localizada na RUA PIAUI, 919 - LARANJEIRAS.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.17	CRECHE IVANETE MACEDO DE OLIVEIRA - R. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA QD, 12 - CENTRO	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.18	E. M. CARMEM CIPRIANO MARCHESINI, localizada na RUA TOPASIO S/N VILA SÃO FRANCISCO.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.19	E. M. RAIMUNDO TELEFRE SAMPAIO, localizada na RUA SÃO FRANCISCO S/N BOM JARDIM.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.20	ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PIMPOLHO - RUA BOM FUTURO, 735, JACU	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.21	CRECHE MARIA SALES DA SILVA - RESIDENCIAL TROPICAL - AV. KENNEDY QD. 73 LT. 01 – VILA ILDEMAR	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.22	CENTRO EDUC. DR. EDILSON CARIDADE - APAE, localizada na R. IMPERATRIZ, 460 VILA SÃO FRANCISCO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.24	E. M. JULIETA QUINTAL, localizada na RUA IPÊ S/N - VILA CAPELLOZA/ JARDIM AMÉRICA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.26	E. M. JURGLEIDE ALVES SAMPAIO, localizada na RUA GOIAS S/N CENTRO GETAT.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.27	E. M. KIOLA SARNEY, localizada na RUA LAMANTE JUNIOR, S/N JACU- VILA MARANHÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00

Secretaria Municipal de Educação

Rua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
Página 3 de 7



06 - 06 - 81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1.28	E. M. MONTEIRO LOBATO, localizada na RUA 09 DE JULHO S/N – JACU.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.29	E. M. PEQUENO PRINCIPE, localizada na RUA RAIMUNDO PIMENTEL S/N - BOM JARDIM.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.30	E. M. RAFAELA DE ALMEIDA, localizada na RUA C, 90 JARDIM DE ALAH.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.31	E. M. RAIMUNDO OLIVEIRA, localizada na RUA SANTA CLARA, 91 - VILA CAPELLOZA/ JARDIM AMERICA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.32	E. M. ROSEANA SARNEY, localizada na RUA MARLY SARNEY, S/N CENTRO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.33	E. M. SÃO JOÃO BATISTA, localizada na RUA PARANÁ S/N - CENTRO, VILA TANCREDO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.34	E. M. SARA KUBITSCHK, localizada na AV. CONTORNO S/N - JARDIM DE ALAH.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.35	E. M. SIMONE MARCIEIRA, localizada na RUA MEDEIROS NETO, S/N LARANJEIRAS.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.36	E. M. TANCREDO NEVES, localizada na CURITIBA, 55 - CENTRO/ VILA TANCREDO.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.37	E. M. TÂNIA LEITE, localizada na RUA JOÃO PESSOA S/N – JACU.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.38	E. M. CRISLAINE GONÇALVES, localizada na RUA PERNAMBUCO S/N- VILA ILDEMAR- CONJ. HAB. JOÃO PAULO II.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.39	E. M. DARCY RIBEIRO, localizada na RUA 5 QD 5 S/N - PEQUIA/ MASSARANDUBA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.40	E. M. DARIO BRITO DA CRUZ, localizada na QD. 186, LT. 189 A VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.42	E. M. EDUARDO PEREIRA DUARTE, localizada na AV. JOÃO CASTELO S/N - PEQUIA.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.43	E. M. FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA, localizada na RUA	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00

Secretaria Municipal de EducaçãoRua Fortaleza, s/nº, Cep. 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	28, QD. 186, LT. 180 A VILA ILDEMAR.					
1.44	E. M. PROFESSORA MARIA DE JESUS LOPES PAIVA (ANTIGO FERNANDO RODRIGUES EXTENSÃO), localizada na QD. 18 LT. 01 - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.45	ESCOLA MUNICIPAL GASTÃO VIEIRA, localizada na RUA 21 DE ABRIL S/N – JACU.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.46	E. M. GONÇALVES DIAS, localizada na AV. BERNARDO SAYÃO S/N LARANJEIRAS.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.47	E. M. JESUS DE NAZARÉ, localizada na RUA JOÃO LISBOA S/N - VILA SÃO FRANCISCO / BAIÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.48	E. M. JOVIANA FARIAS, localizada na QD. 95/96 - VILA ILDEMAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.49	E. M. MUN. MÁRIO CABRAL, localizada na BARRA AZUL.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.50	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE.	ENSINO INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.51	DEPARTAMENTO DE AEE, localizada na RUA FORTALEZA S/N.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.52	DEPARTAMENTO DA MERENDA/ CASA DO LIVRO, localizada na Q-38 LOTE 06 BAIRRO VILA SÃO FRANCISCO.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.53	CASA DOS CONSELHOS, localizada na Rua Rio Grande, s/n – CENTRO.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.54	ALMOXARIFADO, localizada no LOTE 5 QUADRA 01 - BAIRRO JARDIM AMERICA.	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.55	CRECHE NOVA AÇAILÂNDIA, localizada na RUA SÃO FRANCISCO S/N, NOVA AÇAILÂNDIA	INFANTIL	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
1.56	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB, localizada na AV, CONTORNO, S/N, JARDIM DE ALAH (ANTIGO CAIC)	SECRETARIA	Mês	6	R\$ 658,50	R\$ 3.951,00
VALOR TOTAL						R\$ 209.403,00

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Valor global (R\$)	23.706,00 (vinte e três mil, setecentos e seis reais)
Órgão	10 – PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
Unidade	13 – Secretaria Municipal de Educação
Ação	12.122.0019.2.109
Projeto/atividade	Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	500 – Recursos não vinculados de impostos

Valor global (R\$)	118.530,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e trinta reais)
Órgão	12 – FUNDEB – AÇAILÂNDIA
Unidade	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Ação	12.361.0022.2-183
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Valor global (R\$)	R\$ 67.167,00 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais)
Órgão	12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Unidade	20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA
Ação	12.365.0023.2-188
Projeto/atividade	Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso	540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

Cláusula Quinta – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

4.1. Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria.

Cláusula Sexta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento, serão efetuados até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura na imprensa oficial.

Cláusula Sétima – Da ratificação:



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

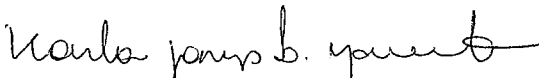
6.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

Cláusula Oitava – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo de Aditamento com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA), 08 de dezembro de 2023.


Sra. KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação
Contratante


RODRIGUES EMPREENDIMENTOS
EMPRESARIAIS LTDA
JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Shau Pex Brito da Silva, CPF nº 038.402.553-74

Nome: Marcia Ester Limbardo Reis, CPF nº 235.520.803-30

1
2
3
4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 11 de dezembro de 2023, findando-se em 11 de junho de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. **DO VALOR:** A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209,403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais) referente aos 6 (seis) meses). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos - **UNIDADE:** 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - **UNIDADE:** 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, em 08 de dezembro de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento
KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 9, Nº 1886/2023, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 28 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – REGISTRO DE PREÇO 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.1212.1/TP/014/2023 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020. 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/001/2021 2

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. 2

TOMADA DE PREÇO

AVISO DE SUPENSÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 015/2023 3

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. 3

LEI MUNICIPAL Nº 729, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. 5

LEI MUNICIPAL Nº 730, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. 11

LEI MUNICIPAL Nº 731, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. 13

IPSEMA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO 27

destinados ao Hospital Municipal de Açaílândia-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br. O edital e seus anexos com todas as informações pertinentes ao certame, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br e no portal eletrônico, www.licitanet.com.br.

Açaílândia/MA, 22 de dezembro de 2023

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde
PORT. 257/2023 – GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº:
2023.1212.1/TP/014/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2023.1212.1/TP/014/2023**. PARTES: O MUNICÍPIO de **Açaílândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **HIDROPECAS LTDA**. OBJETO: **Implantação de sistema de abastecimento de água do Município de Açaílândia-MA, referente ao convenio de nº 920694/2021-CODEVASP, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo..** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **Tomada de Preços Nº 014/2023**. VALOR TOTAL: **R\$ 831.479,50 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de: **14 de dezembro de 2023**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **12 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, PROJETO/ATIVIDADE: **17.512.0015.1-109 - Construção de poços e rede de abastecimento de água**, ELEMENTO DA DESPESA: **4.4.90.5100 – Obras e instalações**, FONTE DE RECURSOS: **500 – Recursos não Vinculados de Impostos / 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**, VALOR: **R\$ 831.479,50 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Adriano Oliveira de Sousa**, pela Contratante, **Gerônimo Moreira Menezes - HIDROPECAS LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açaílândia - MA, em 14 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa,**

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Açaílândia por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, autuado sob nº 070/2023, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela Tabela SUS, em regime de comodato (LOTE FRACASSADO E LOTE DESERTO DO PREGÃO 020/2023) para realização de Cirurgias Ortopédicas,



Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020.

EXTRATO DO 21º (VIGÉSSIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0104.6/PP/016/2020. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. OBJETO: **O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.** . BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 016/2020. VALOR TOTAL: **R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais)**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: **R\$ 900.802,00 (novecentos mil e oitocentos e dois reais)**, DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, SIGNATÁRIOS: Adriano Oliveira de Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 1 de dezembro de 2023. Adriano Oliveira de Sousa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/D/001/2021

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 001/D/001/2021. PARTES: Município de Açailândia-MA, através da Secretaria Municipal de Educação (Contratante) e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CARENTES DO ASSENTAMENTO AÇAI** (Contratado). OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia BR 010, s/nº, Setor 50 Bis, Agrovila Sudelândia, denominado Associação das Mães Carentes do Assentamento Açai, inscrita no CNPJ sob o número 04.297.963/0001-50, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Amor de Mãe, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 03 de dezembro de 2023, e término em 03 de dezembro de 2024. **BASE LEGAL:** Este termo tem como amparo legal a Cláusula segunda do contrato, pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 nos termos do artigo 24 inciso X e suas

alterações posteriores que autoriza na hipótese de compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 20 – FUNDEB AÇAILÂNDIA - Ação Projeto Atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% Ensino Infantil – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karla Janys Lima Nascimento, Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Delzuita Martins de Carvalho, Contratado. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 01 de dezembro de 2023. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344.

EXTRATO DO 9º (NONO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180344. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação da vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluído em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, a contar do dia 11 de dezembro de 2023, findando-se em 11 de junho de 2024, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo após Homologação de nova licitação. DO VALOR: A contratante pagará a contratada o valor de R\$ 209,403,00 (duzentos e nove mil, quatrocentos e três reais) referente aos 6 (seis) meses). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 13 – Secretaria Municipal de Educação - Projeto/atividade: 12.122.0019.2.109 – Manutenção da Secretaria de Educação, **Elemento da Despesa:**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 500 – Recursos não vinculados de impostos - **UNIDADE:** 20 – FUNDEB - Projeto/atividade: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos - **UNIDADE:** 12 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA- Projeto/atividade: 12.365.0023.2-188 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil - **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - **Fonte de Recursos:** 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a



licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante: JOÃO RODRIGUES DA SILVA FILHO - **RODRIGUES EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, em 08 de dezembro de 2023. **KARLA JANYS LIMA NASCIMENTO** - Secretária Municipal de Educação

TOMADA DE PREÇO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

De ordem do senhor secretário municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna-se público que a Tomada de Preços nº 015/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para recuperação de ruas prejudicadas pelas chuvas no Município de Açailândia/MA, está suspensa *sine die*, por motivo de revisão da disponibilidade dos recursos financeiros destinados ao custeio do empreendimento.

Açailândia/MA, 22 de dezembro de 2023

Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 728, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I CONSTITUIÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 1º. Fica reestruturado o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de Açailândia - COMDIM, órgão de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher - SMM, com a finalidade de

exercer o controle social das políticas para as mulheres, de forma a assegurar a autonomia econômica e social, pessoal, cultural e política, institucional de financiamento de políticas públicas para as mulheres garantindo a participação integral da mulher na sociedade e o respeito aos seus direitos de cidadania.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres tem as seguintes competências:

I – Desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto das secretarias municipais e demais órgãos públicos, para a implementação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos, discriminação, desigualdade de gênero e combate à violência contra a mulher.

II – Sugerir ao poder executivo através de pareceres, acompanhando a elaboração e execução de programas do governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre questões referentes à cidadania da mulher;

III – Estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates sobre as condições em que vivem as mulheres na zona urbana e rural deste município, propondo políticas públicas para eliminar todas as formas identificáveis de discriminação e violação de direitos;

IV – Estimular e desenvolver pesquisas e estudos sobre as mulheres, construindo acervo e propondo políticas de inserção da mulher na cultura, para preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da mulher e combater violência contra a mulher;

V – Fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados à mulher e combater violência contra a mulher;

VI – Sugerir a adoção de medidas normativas para modificar ou revogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminação contra as mulheres;

VII – Sugerir a adoção de providências legislativas que vise eliminar a discriminação de gênero, encaminhando-as ao poder público competente;

VIII – Promover intercâmbio, firmar convênios e outras formas de parcerias com organismos nacionais e internacionais, público e privados, com o objetivo de incrementar as ações do Conselho;

IX – Manter canais permanentes de diálogo e de articulação com o movimento de mulheres em suas várias expressões e diversidades, apoiando o desenvolvimento de suas atividades;

X – Receber, examinar e efetuar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios, violência contra as mulheres e violação dos seus direitos, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município